

PORTARIA COREN-RO N. 100 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, homologada pela Decisão Cofen nº. 021, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Art. nº 48, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Bianca Abiorana de Souza Lemo em substituição a Enfermeira Sra. Ivane da Conceição Lima na representação do Coren-RO no Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

Sr. José Uiebeni Ramos Lemos – Coren-RO nº 578216-ENF - Titular;

Sra. Bianca Abiorana de Souza Lemos – Coren nº 594.938 -ENF– Suplente.


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Derrogando a Portaria Coren-RO 382/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário